



REFERENDADA

79ª Reunião de 2012,

em 18/04/2012.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 007/12, DE 02 DE ABRIL DE 2012

Aprova *ad referendum* o Edital para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes, na modalidade de Reopção de Curso e Reingresso, para os cursos de Administração, Engenharia Ambiental, Engenharia de Computação, Engenharia de Materiais, Letras, Química Tecnológica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Automação Industrial, Engenharia de Minas, Engenharia de Computação, Engenharia Mecatrônica, do 2º semestre letivo de 2012.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.001009/12-61**, e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 79ª Reunião do Conselho de Graduação no ano de 2012, realizada em 18 de abril,

RESOLVE:

Art. 1º – **Aprovar** *ad referendum* o Edital para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes, na modalidade de Reopção de Curso e Reingresso, para os cursos de Administração, Engenharia Ambiental, Engenharia de Computação, Engenharia de Materiais, Letras, Química Tecnológica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Automação Industrial, Engenharia de Minas, Engenharia de Computação, Engenharia Mecatrônica, do 2º semestre letivo de 2012.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

Anexo à Resolução CGRAD – 07/12, 18 de Abril de 2012

EDITAL Nº 029 DE 13 DE ABRIL DE 2012

Aprovado na 79ª Reunião do Conselho de Graduação, em 18/04/12.

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DA GRADUAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2012 - MODALIDADE REOPÇÃO DE CURSO E REINGRESSO.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais faz saber aos interessados que, no período de 19 a 20 de abril de 2012, estarão abertas as inscrições, ao Processo Seletivo do 2º semestre de 2012 para preenchimento de vagas remanescentes em cursos de Graduação, nas modalidades de Reopção de Curso e Reingresso.

1. DAS MODALIDADES DE PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

1.1 Reopção de Curso

1.1.1 A reopção de curso é permitida aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação do CEFET-MG, atendidos os critérios estabelecidos neste Edital e observada a legislação pertinente.

1.1.2 Poderá requerer reopção de curso o aluno que tiver integralizado no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do currículo pleno do curso de origem, e ter sido admitido no CEFET-MG via processo seletivo para o 1º período do curso.

1.2 Reingresso

1.2.1 O reingresso refere-se à possibilidade de retomada de registro acadêmico e de estudos, por parte do aluno de curso de graduação do CEFET-MG, cujo registro acadêmico foi cancelado.

1.2.2 São condições para deferimento do pedido de reingresso:

- O aluno ter deixado de efetuar sua matrícula no prazo previsto pelo calendário escolar em dois semestres consecutivos ou três semestres não consecutivos;
- O aluno ter sido infrequente em todas as disciplinas em que estiver matriculado no semestre, conforme disposto no art. 72, parágrafo único das Normas Acadêmicas dos cursos de graduação do CEFET-MG;
- O cancelamento do registro acadêmico não ser superior a 2 (dois) anos;
- A previsão de integralização do curso não configurar a hipótese de cancelamento previsto no art. 90, incisos VI e VII das Normas Acadêmicas dos cursos de graduação do CEFET-MG, incluindo o período de afastamento;
- Não confirmar a hipótese de cancelamento prevista no art. 90, inciso VIII, das Normas Acadêmicas dos cursos de graduação do CEFET-MG.

P
J



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

1.3 Transferência

1.3.1 Entende-se por transferência a possibilidade de aluno regularmente matriculado em IES, nacional ou estrangeira, ingressar no CEFET-MG em curso de modalidade afim do curso de origem, sempre que se registrarem vagas nos cursos pretendidos, obedecida a legislação em vigor.

1.3.2 O preenchimento de vagas remanescentes na modalidade Transferência será realizado em edital próprio a ser publicado pela Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE) no sítio eletrônico <http://copeve.cefetmg.br>.

1.4 Obtenção de Novo Título

1.4.1 A Obtenção de Novo Título destina-se aos diplomados em curso superior que pretendam ingressar em novo curso de graduação no CEFET-MG, mediante processo simplificado, desde que haja vaga remanescente no curso para o qual pleiteia a obtenção de novo diploma.

1.4.2 O preenchimento de vagas remanescentes na modalidade Obtenção de Novo Título será realizado em edital próprio a ser publicado pela Diretoria de Graduação no sítio eletrônico <http://www.cefetmg.br>.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição dos interessados na reopção de curso ou no reingresso será realizada diretamente na Coordenação do Curso pretendido, nos dias 19 e 20 de abril de 2012, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- (a) formulário de reopção de curso/reingresso na forma do Anexo a este Edital.
- (b) histórico parcial do curso de origem, emitido pela Seção de Registro Escolar.

2.2 Os interessados na reopção/reingresso em curso ofertado em *campus* localizado em outra cidade, poderão realizar a inscrição via *e-mail* e correios. Para tanto devem realizar os dois procedimentos a seguir:

- (a) encaminhar, até o último dia de inscrição (20 de abril de 2012), o formulário e o histórico escolar parcial digitalizado para o endereço eletrônico dirgrad@adm.cefetmg.br e da coordenação do curso pretendido;
- (b) encaminhar, até o último dia de inscrição (20 de abril de 2012), o formulário e o histórico escolar parcial impresso endereçado à coordenação do curso pretendido, via carta registrada ou Sedex, com aviso de recebimento.

2.3 As inscrições realizadas por e-mail e correios é de inteira responsabilidade do candidato e será indeferida automaticamente caso não seja cumprido um dos procedimentos ((a) e (b)) do item 2.2.

2.4 Os interessados podem requerer reopção para apenas um curso.

H J



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

3. DAS VAGAS

3.1 O número de vagas em cada um dos cursos oferecidos pelo CEFET-MG, bem como o local de onde serão disponibilizadas, a duração e o respectivo turno de oferta dos cursos, estão relacionados no QUADRO I deste Edital.

QUADRO I – Vagas

Local	Cursos	Duração (períodos)	Turno	Vagas
Belo Horizonte	Administração	8	Noturno (diurno aos Sab.)	3
	Eng. Ambiental	10	Integral	7
	Eng. de Computação	10	Integral	5
	Eng. de Materiais	10	Integral	12
	Letras	8	Noturno (diurno aos Sab.)	9
	Química Tecnológica	9	Integral	4
Leopoldina	Eng. de Controle e Automação	10	Integral	6
Araxá	Eng. de Automação Industrial	11	Noturno (diurno aos Sab.)	5
	Eng. de Minas	10	Integral	3
Timóteo	Eng. de Computação	10	Integral	7
Divinópolis	Eng. Mecatrônica	10	Integral	7

Observações:

No 2º semestre de 2012, o curso de Eng. Ambiental ofertará disciplinas do 1º ao 6º período; o curso de Eng. de Computação (Timóteo) ofertará disciplinas do 1º ao 8º período; o curso de Letras ofertará disciplinas do 1º ao 4º período. Os demais cursos ofertarão disciplinas de todos os períodos.

3.2 As vagas remanescentes, por curso, serão preenchidas observando-se a seguinte ordem de prioridade:

- I. Reopção de Curso
- II. Reingresso
- III. Transferência
- IV. Obtenção de Novo Título

Observações:

1. Se o total de vagas disponíveis for preenchido em uma ou mais modalidades acima descritas, as demais modalidades não serão oferecidas.
2. Se algumas das vagas não forem preenchidas numa das modalidades acima haverá o remanejamento das vagas remanescentes para as modalidades seguintes, observando-se a ordem de prioridade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

4. DA SELEÇÃO

4.1 Reopção de Curso

4.1.1 A classificação dos candidatos será feita baseada no rendimento global de cada aluno definido pelo Art. 75 das Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do CEFET-MG.

4.1.2 Em caso de empate na classificação, a decisão de desempate será feita na seguinte ordem de prioridade:

- I. aluno de ingresso mais recente;
- II. aluno de idade maior.

4.2 Reingresso

4.2.1 Quando o número de candidatos ao reingresso superar o número de vagas existentes no curso de origem, o Colegiado do Curso procederá à seleção dos candidatos para ingresso observando a seguinte ordem de prioridade:

- I. aluno com registro cancelado pela não efetivação da matrícula no semestre em curso;
- II. aluno que apresentar integralização do maior número de créditos anterior ao afastamento;
- III. aluno com menor tempo de afastamento do CEFET-MG;
- IV. aluno de idade maior.

5. DOS RESULTADOS

5.1 O resultado do processo seletivo para Reopção de Curso e Reingresso será divulgado no dia 25 de abril de 2012, nas coordenações e sítios eletrônicos dos cursos e no sítio eletrônico da Graduação <<http://www.graduacao.cefetmg.br>>

5.2 A relação de candidatos classificados em 2ª chamada para o preenchimento de vagas remanescentes nas modalidades Reopção de Curso e Reingresso será divulgada no dia 02 de maio de 2012, nas coordenações e sítios eletrônicos dos cursos e no sítio eletrônico da Graduação <<http://www.graduacao.cefetmg.br>>

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso contra a classificação final do candidato em cada modalidade, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data da divulgação do resultado.

6.2 O recurso deverá ser apresentado em requerimento preenchido na Coordenação do Curso pretendido.

6.3 Não serão aceitos recursos coletivos.

6.4 Não serão aceitos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles fora dos prazos estipulados.

6.5 Os recursos serão analisados no prazo de 1 (um) dia útil por uma Comissão nomeada pelo Diretoria de Graduação.

6.6 Os resultados dos recursos estarão à disposição dos candidatos, na Coordenação do Curso, para que deles tomem ciência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

7. MATRÍCULA

7.1 Os candidatos classificados no processo seletivo para Reopção de Curso e Reingresso deverão confirmar o uso de vaga, na Coordenação de Curso, até o dia 27 de abril de 2012.

7.2 Os candidatos que não confirmarem o uso da vaga até o dia 27 de abril de 2012 terão sua vaga cancelada automaticamente.

7.3 Os candidatos classificados em 2ª chamada no processo seletivo para Reopção de Curso e Reingresso deverão confirmar o uso de vaga, na Coordenação de Curso, até o dia 03 de maio de 2012.

7.4 Os candidatos classificados em 2ª chamada que não confirmarem o uso da vaga até 03 de maio de 2012 terão sua vaga cancelada automaticamente.



7.5 A matrícula nas disciplinas do curso dos candidatos classificados neste processo para todos os cursos será realizada, via *web*, na data a ser definida no cronograma de matrícula dos cursos de Graduação do 2º semestre de 2012 que será divulgado no sítio eletrônico da Graduação.

8. DATAS IMPORTANTES:

▪ Inscrição dos candidatos ao processo seletivo para Reopção de Curso e Reingresso na coordenação do curso pretendido	19 a 20 de abril de 2012
▪ Divulgação do resultado do processo seletivo para Reopção de Curso e Reingresso na coordenação	25 de abril de 2012
▪ Confirmação do uso da vaga pelos candidatos classificados na coordenação	27 de abril de 2012
▪ Divulgação da relação de candidatos classificados em 2ª chamada sítio eletrônico da Graduação do CEFET-MG	02 de maio de 2012
▪ Confirmação do uso da vaga pelos candidatos classificados em 2ª chamada	03 de maio de 2012
▪ Matrícula dos candidatos classificados no processo seletivo para Reopção de Curso e Reingresso via <i>web</i> .	Conforme cronograma de matrícula dos cursos de graduação - 2º/2012.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Coordenação do Curso de	Local	Contatos
Administração	Belo Horizonte Campus II	(31) 3319 6867 (31) 3319 6865 adm@dcsa.cefetmg.br http://www.dcsa.cefetmg.br
Eng. Ambiental	Belo Horizonte Campus I	(31) 3319 7109 dirgrad@adm.cefetmg.br http://www.graduacao.cefetmg.br




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Eng. de Computação	Belo Horizonte Campus II	(31) 3319 6870 coord_engcomp@decom.cefetmg.br http://www.decom.cefetmg.br
Eng. de Materiais	Belo Horizonte Campus I	(31) 3319 7153 coordmateriais@des.cefetmg.br http://www.demat.cefetmg.br
Letras	Belo Horizonte Campus I	(31) 3319 7140 coordletras@adm.cefetmg.br http://www.lettras.cefetmg.br/
Química Tecnológica	Belo Horizonte Campus I	(31) 3319 7151 ou (31) 3319 7141 quimica@des.cefetmg.br http://www.quimicatecnologica.cefetmg.br
Eng. de Controle e Automação	Leopoldina Campus III	(32) 3449 2318 encaut@leopoldina.cefetmg.br http://www.eca.cefetmg.br
Eng. de Automação Industrial	Araxá Campus IV	(34) 3661 3839 automacao@araxa.cefetmg.br http://www.engenhariaautomacao.cefetmg.br
Eng. de Minas	Araxá Campus IV	(34) 3669 4527 engminas@araxa.cefetmg.br
Eng. de Computação	Timóteo Campus VII	(31) 3845-4600 computacao@timoteo.cefetmg.br http://timoteo.cefetmg.br/computação
Eng. Mecatrônica	Divinópolis Campus V	(37) 3229 1167 coordenação_mecatrônica@div.cefetmg.br http://www.div.cefetmg.br

Belo Horizonte, 13 de abril de 2012.


Prof. Dr. Márcio Silva Basílio
Diretor Geral


Prof.ª Dr.ª Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

FORMULÁRIO PADRÃO PARA REQUERIMENTO DE ALUNOS

Protocolo _____ / _____

Nome: _____

Curso: _____ Matrícula: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

E-mail: _____ Telefone(s): _____

O aluno abaixo assinado vem requerer:

- | | | |
|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Aproveitamento de estudos | <input type="checkbox"/> Matrícula em disciplina eletiva | <input type="checkbox"/> Reingresso |
| <input type="checkbox"/> Continuidade de estudos | <input type="checkbox"/> Matrícula em disciplina em outro curso | <input type="checkbox"/> Revisão de prova |
| <input type="checkbox"/> Declaração freqüência às aulas | <input type="checkbox"/> Matrícula em disciplina isolada | <input type="checkbox"/> Tranc. de matrícula parcial |
| <input type="checkbox"/> Dispensa de disciplinas | <input type="checkbox"/> Quebra de pré-requisito | <input type="checkbox"/> Tranc. de matrícula parcial |
| <input type="checkbox"/> Enriquecimento curricular | <input type="checkbox"/> Recurso ao Conselho de Graduação | <input type="checkbox"/> Outros _____ |
| <input type="checkbox"/> Reopção para o Curso _____ | | |

Belo Horizonte, _____ / _____ / _____ .

Assinatura do aluno

Assinatura do funcionário

Documentos anexados:

Informações adicionais:

Encaminhamento:

Parecer da Coordenação:

Belo Horizonte, _____ / _____ / _____ .

Assinatura do coordenador